



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (/diariooficial/)

Lei nº 3.630/2022 - "Dá nova redação à Lei nº 3074, de 09 de outubro de 2013."

Publicado em 22 Julho 2022 * por Secretaria de Administração

Lei 3630/2022 - "Dá nova redação à Lei nº 3074, de 09 de outubro de 2013." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei 3.074, de 09 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, ficando o atual parágrafo único renumerado para § 1º: "Art. 1º § 1º..... § 2º Excluem-se das proibições de que trata esta Lei as atividades e práticas reconhecidas pela Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, com a redação dada pela Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019." Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Publicada em 22.07.2022.


Nome do Arquivo: Lei-3630-AUT50-Altera-Lei-3074-2013-Rodeio-22-07-2022.pdf


Tamanho do Arquivo: 1.72 MB

Publicado por: Secretaria de Administração

Data de Publicação: Sexta 22 de Julho de 2022

 Secretaria Municipal de Administração e Modernização  Secretaria Municipal de Governo

 Baixar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3630-aut50-altera-lei-3074-2013-rodeio-22-07-2022/download>)

 Visualizar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3630-aut50-altera-lei-3074-2013-rodeio-22-07-2022/viewdocument>)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](#)

NOTÍCIAS EM DESTAQUES



Prazo para moradores de Itaquá se inscreverem no Próspera Família termina.
26 de julho de 2022